

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

INDICAÇÃO Nº 131/22

Presidente
23/05/22

Ementa: Indica estudos para elaboração de Decreto Municipal regulamentando o tombamento, preservação e manutenção de constituições consideradas Históricas no Município.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente estude a possibilidade de viabilizar a elaboração de Decreto Municipal regulamentando o tombamento, preservação e manutenção de constituições consideradas Históricas no Município.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista, que já existe a Lei 3.054/2006, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de preservação do patrimônio histórico, artístico, paisagístico e cultural de Santa Rosa de Viterbo.”, sendo necessária a constituição de um decreto municipal que a regule.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de maio de 2022.

Franco Justino Mota Neto
Vereador

Alberto Lercó Coelho
Vereador

MARINHO
MÁRIO MARCO B. TITARELLI
Vereador

Teófilo Rose
Vereador

Carlos Alexandre Ferreira Francisco
Vereador

Roseli das Graças Vieira Guidelli
Vereadora

Manuél Egídio Leal de Souza
Vereador